



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 5181, de 04 de dezembro de 2024.

Concede férias aos servidores conforme especifica e dá outras providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pelo período de 30(trinta) dias, a contar de 02 de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025, conforme respectivo período:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Anderson Jose Ozimboski	Operador de Máquinas	03/08/2023 – 02/08/2024
Dirceu Antônio Vettori	Operador de Máquinas	02/05/2023 – 01/05/2024
Felipe Poggere	Motorista	04/02/2023 – 03/02/2024
Fernando Luiz Conte	Motorista	03/02/2020 – 07/07/2024
Ivan Carlos Camilo	Operador de Máquinas	22/08/2023 – 21/08/2024
Marcos Adriano de Moraes	Agentes de Serviços Gerais I	15/06/2023 – 14/06/2024
Ronaldo Piovesan	Motorista	04/12/2019 – 03/12/2020
Vilmar Thibes Scheleder	Operador de Máquinas	03/08/2023 – 02/08/2024



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 04 de dezembro de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Paulo Cezar Zabloski
Secretário de Transportes, Obras e Serviços Urbanos